LEI MUNICIPAL N° 1.255, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

Publicado no site da prefeitura Municipal
19/08/2022
Secretaria municipal de Comunicação

Altera a Lei n. 1.224, de 23 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o plano plurianual - PPA para o período de 2022/2025 e alterações posteriores, Lei n. 1.202, de 09 de agosto de 2021, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2022 - LDO e alterações posteriores e a Lei 1.223 de 23 de dezembro de 2021, que estima a receita e fixa as despesas - LOA do Município de Santo Antônio do Descoberto - Goiás para o exercício de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei Orgânica Municipal, faz saber que Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONOU** a seguinte Lei:

Art. 1° Ficam inclusas as metas e ações na Lei n° 1.224, de 23 de dezembro de 2021, *que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022/2025 e posteriores alterações, sendo:*

ORGÃO: 36 – FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - FMSB
FUNÇÃO: 17 – SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO: 512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO
PROGRAMA: 0611 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO PARA TODOS
AÇÃO: 2.370 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

METAS	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	UND	100	100	100	100

ORGÃO: 36 – FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - FMSB
FUNÇÃO: 17 – SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO: 512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO
PROGRAMA: 0611 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO PARA TODOS
AÇÃO: 2.371 – IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE SANEAMENTO BÁSICO

METAS	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE SANEAMENTO BÁSICO	UND	100	100	100	100

ORGÃO: 36 – FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - FMSB
FUNÇÃO: 17 – SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO: 512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO
PROGRAMA: 0611 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO PARA TODOS
AÇÃO: 2.372 – IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODER. E MANUT. DO SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS

METAS	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
IMPLANTAÇÃO,AMPLIAÇÃO, MODER. E MANUT. DO SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS	UND	100	100	100	100

ORGÃO: 36 – FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - FMSB
FUNÇÃO: 17 – SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO: 512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO
PROGRAMA: 0611 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO PARA TODOS
AÇÃO: 2.373 – IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODER., MANUT. E CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

METAS	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
IMPLANTAÇÃO,AMPLIAÇÃO, MODER., MANUT. E CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	UND	100	100	100	100

ORGÃO: 36 – FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - FMSB
FUNÇÃO: 17 – SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO: 512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO
PROGRAMA: 0611 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO PARA TODOS
AÇÃO: 2.374 – IMPLANTAÇÃO DOS SERV. DE LIMPEZA, RECUPERAÇÃO, DESPOLUIÇÃO E MANUTENÇÃO DAS NASCENTES E DOS CURSOS D'ÁGUA

METAS	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
IMPLANTAÇÃO DOS SERV. DE LIMPEZA, RECUPERAÇÃO, DESPOLUIÇÃO E MANUTENÇÃO DAS NASCENTES E DOS CURSOS D'ÁGUA	UND	100	100	100	100

ORGÃO: 36 – FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - FMSB
FUNÇÃO: 17 – SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO: 512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO
PROGRAMA: 0611 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO PARA TODOS

AÇÃO: 2.375 – RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DA MALHA VIÁRIA DANIFICADA EM RAZÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO

METAS	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DA MALHA VIÁRIA DANIFICADA EM RAZÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO	UND	100	100	100	100

Art. 2º Fica incluso as metas e ações nas prioridades da Lei nº. **1.202, de 09 de agosto de 2021** e alterações posteriores, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária para Elaboração do Orçamento para o exercício de 2022.

Art. 3º Ficam por força da presente Lei, autorizado à abertura de créditos especiais no valor de **R$ 2.909.447,00 (dois milhões, novecentos e nove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais)**, para cobertura de despesa nas seguintes dotações:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Ação	Fonte	Elemento	Valor R$
36	01	17	512	0611	2.370	100	3.1.90.04.00	10.000,00
36	01	17	512	0611	2.370	100	3.1.90.11.00	50.000,00
36	01	17	512	0611	2.370	100	3.1.90.13.00	5.000,00
36	01	17	512	0611	2.370	100	3.1.91.13.00	5.000,00
36	01	17	512	0611	2.370	100	3.1.90.92.00	2.000,00
36	01	17	512	0611	2.370	100	3.1.90.94.00	2.000,00
36	01	17	512	0611	2.370	100	3.3.50.43.00	10.000,00
36	01	17	512	0611	2.370	100	3.3.90.08.00	2.000,00
36	01	17	512	0611	2.370	100	3.3.90.14.00	1.000,00
36	01	17	512	0611	2.370	100	3.3.90.30.00	50.000,00
36	01	17	512	0611	2.370	100	3.3.90.34.00	50.000,00
36	01	17	512	0611	2.370	100	3.3.90.36.00	10.000,00

36	01	17	512	0611	2.370	100	3.3.90.39.00	100.000,00
36	01	17	512	0611	2.370	100	3.3.90.40.00	10.000,00
36	01	17	512	0611	2.370	100	3.3.90.47.00	5.000,00
36	01	17	512	0611	2.370	100	3.3.90.49.00	1.000,00
36	01	17	512	0611	2.370	100	3.3.90.92.00	1.000,00
36	01	17	512	0611	2.370	100	3.3.90.93.00	1.000,00
36	01	17	512	0611	2.370	100	4.4.90.51.00	50.000,00
36	01	17	512	0611	2.370	100	4.4.90.52.00	200.000,00
36	01	17	512	0611	2.370	100	4.4.90.61.00	50.000,00
36	01	17	512	0611	2.371	100	3.3.90.30.00	22.532,00
36	01	17	512	0611	2.371	100	3.3.90.39.00	100.000,00
36	01	17	512	0611	2.371	100	4.4.90.51.00	300.000,00
36	01	17	512	0611	2.372	100	3.3.90.30.00	12.509,00
36	01	17	512	0611	2.372	100	3.3.90.39.00	100.000,00
36	01	17	512	0611	2.372	100	4.4.90.51.00	500.000,00
36	01	17	512	0611	2.373	100	3.3.90.30.00	22.523,00
36	01	17	512	0611	2.373	100	3.3.90.39.00	500.000,00
36	01	17	512	0611	2.373	100	4.4.90.51.00	100.000,00
36	01	17	512	0611	2.374	100	3.3.90.30.00	22.523,00
36	01	17	512	0611	2.374	100	3.3.90.39.00	30.000,00
36	01	17	512	0611	2.374	100	4.4.90.51.00	100.000,00
36	01	17	512	0611	2.375	100	3.3.90.30.00	300.000,00
36	01	17	512	0611	2.375	100	3.3.90.39.00	100.000,00
36	01	17	512	0611	2.375	100	4.4.90.51.00	84.360,00
							TOTAL	2.909.447,00

Art. 4º Para cobertura dos créditos abertos no total de **R$ R$ 2.909.447,00 (dois milhões, novecentos e nove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais)** o montante total será anulado nas seguintes dotações:

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Ação	Fonte	Ficha	Elemento	Valor R$
10	17	17	512	0611	1.086	100	0442	4.4.90.51.00	1.037.658,00
10	17	17	512	0611	1.086	100	0443	4.4.90.92.00	122.523,00
10	17	17	512	0611	1.087	100	0444	4.4.90.51.00	1.512.509,00
10	17	17	512	0611	1.087	100	0445	4.4.90.92.00	122.523,00
10	17	17	512	0611	2.074	100	0446	3.1.90.04.00	141,00
10	17	17	512	0611	2.074	100	0447	3.1.90.11.00	51.892,00
10	17	17	512	0611	2.074	100	0448	3.1.90.16.00	141,00
10	17	17	512	0611	2.074	100	0449	3.1.90.92.00	141,00
10	17	17	512	0611	2.074	100	0450	3.3.90.08.00	1.282,00
10	17	17	512	0611	2.074	100	0451	3.3.90.14.00	141,00
10	17	17	512	0611	2.074	100	0452	3.3.90.30.00	1.409,00
10	17	17	512	0611	2.074	100	0453	3.3.90.34.00	1.409,00
10	17	17	512	0611	2.074	100	0454	3.3.90.36.00	705,00
10	17	17	512	0611	2.074	100	0455	3.3.90.39.00	1.409,00
10	17	17	512	0611	2.074	100	0456	3.3.90.40.00	5.000,00
10	17	17	512	0611	2.074	100	0457	3.3.90.92.00	564,00
10	17	17	512	0611	2.074	100	0458	4.4.90.52.00	50.000,00
								TOTAL	2.909.447,00

Art. 5º Fica autorizado a abrir Créditos Adicionais de natureza suplementar das despesas do Art.3º, utilizando o limite fixado no art. 4° da Lei nº **Lei 1.223 de 23 de dezembro de 2021**, que estima a receita e fixa as despesas - LOA do Município de Santo Antônio do Descoberto - Goiás para o exercício de 2022.

Art. 6º Fica autorizado a fazer as alterações e inclusões no Plano Plurianual – PPA de 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2022, bem como na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2022.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2022.

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL